IND. Nº 01/94
06/06/94

À Sua Excelência o Senhor
Ver. GERSON HALBERSTADT
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Presidente:

Na forma do que prescreve o art. 91 do Regimento Interno, apresentamos, para ser encaminhada ao Poder Executivo, a seguinte

INDICAÇÃO

-que o Poder Executivo ultime estudos e torne viável a complementação das redes de baixa tensão - rede de BT, nos logradouros e trechos a seguir relacionados:

1)na Rua Gen. Flores, no trecho compreendido entre a Rua Floriano Zurowski e a Av. Tiradentes;

2)na Rua Mal. Floriano, no trecho compreendido entre a Avenida Concórdia e a Av. Borges de Medeiros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação encontra justificativa sobradamente plausível. A rede sugerida para a R. Gen. Flores se estenderá por toda a quadra formada pelo futuro Centro Desportivo Municipal e pelo Centro Administrativo Municipal. Considerando que na margem Leste daquela rua existe uma pequena reserva florestal, constata-se que a ausência de iluminação pública na rua trás insegurança para os pedestres que por ela chegam ao centro. É possível perceber nítidamente que o núcleo residencial daquela região do perímetro urbano aumenta à cada dia mais - inclusive um prédio com 12 apartamentos está sendo concluído e outro está em obras. É mister oferecer segurança para os passantes, e também para o patrimônio público, que fica às escuras. De outra parta, a rede sugerida para a Rua. Mal Floriano - entre as Avenidas Concórdia e Borges de Medeiros - se torna até necessária, considerando o funcionamento do turno noturno da E.E. Luiz Germano Pötter. Os alunos daquela escola chegam à Av. Concórdia justamente por aquela rua, completamente escura. Este fato atenta à segurança dos estudantes e da população em geral.

Reforça a indicação, a constatação de que nas duas obras indicadas, parte das redes já existe.

Cordialmente.

Ver. DERLI DUTTEL